



**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA-GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 020/2020

O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), com sede na Rua Evaristo da Veiga, 78 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20031-040, torna público, devidamente autorizado pelo Exmo. Secretário de Estado Rogério Figueredo de Lacerda, o Edital de Chamada Pública N.º 020/2020 com o objetivo de selecionar profissionais para atuação eventual nas ações de educação promovidas pela Academia de Polícia Militar Dom João VI, no Curso de Formação de Oficiais - CFO, nos termos do Decreto n.º 45.172/2015, Decreto n.º 033/2018, da Resolução SESEG 871/2015 e 884/2015, da Resolução/PMERJ n.º 98/2019 e em observância à Lei N.º 8.666/1993.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa Banco de Talentos é uma ação gerenciada pela Diretoria Geral de Ensino e Instrução - DGEI da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, visando promover o mapeamento, a seleção e a remuneração de profissionais que possuam formação e experiência profissional para a atuação eventual nas diversas ações de educação desenvolvidas pela SEPM e seus órgãos vinculados, de acordo com a demanda.

1.2 Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção do Curso de Formação de Oficiais, publicada em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ n.º 148 de 08 de agosto de 2019, a atribuição de realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital de Chama Pública obedecendo aos pressupostos estabelecidos na Resolução SESEG 871/2015 e 884/2015.

2 DO OBJETO

2.1 O presente Edital de Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para o exercício eventual das ações de educação para as funções de Professor/Instrutor e Monitor.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

3.1 PROFESSOR E INSTRUTOR – Preparar e ministrar aulas, na modalidade presencial, efetuar registros burocráticos e pedagógicos e participar das atividades educativas promovidas pela SEPM e seus órgãos vinculados.

3.2 MONITOR – Auxiliar o professor/instrutor nas aulas práticas em que as técnicas de ensino exijam a presença de um ou mais auxiliares nas atividades propostas.

4 DOS REQUISITOS DA(S) FUNÇÃO(ÕES)

4.1A seleção de Professor/Instrutor e monitor observará as especificidades de cada disciplina, considerando as exigências de qualificação profissional previstas no quadro de [Critérios de Seleção](#), disponível no site do Programa Banco de Talentos, <https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>

5 DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração das funções acima previstas ocorrerá segundo função e unidade de medida, de acordo com a Tabela I do Decreto nº 45.172/2015:

Função	Unidade de remuneração	Valor da remuneração
Professor	Hora-aula	R\$ 65,00 h/a base
Instrutor	Hora-aula	R\$ 65,00 h/a base
Monitor	Hora-aula	R\$ 19,50

5.2 Os servidores públicos ativos pertencentes aos quadros de pessoal permanente da Secretaria de Estado de Polícias Civil (SEPOL) ou da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) receberão por meio de Gratificação, enquanto os servidores inativos/aposentados dos quadros de pessoal da SEPOL ou da SEPM ou profissionais

não pertencentes aos quadros receberão por meio de Retribuição, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 45.172/2015.

5.3 As ações de educação previstas no Artigo 3º do Decreto nº 45.172/2015, executadas por servidores públicos ativos pertencentes aos quadros de pessoal permanente da SEPOL ou da SEPM, não poderão prejudicar o exercício ordinário de sua atividade fim, cabendo à chefia imediata da unidade à qual pertencer o servidor, o controle da sua carga horária.

5.4 Fica limitado em no máximo 20 (vinte) horas ou horas-aulas semanais o quantitativo de carga horária a ser assumida em ações de educação por servidores públicos ativos pertencentes ao quadro de pessoal permanente da SEPOL ou da SEPM, cabendo a sua chefia imediata o controle do cumprimento desta norma.

5.5 Os servidores ativos dos quadros da SEPOL ou da SEPM poderão perceber remuneração pelas ações de educação executadas no período de férias ou de licença concedida a título de prêmio, estando excluídas quaisquer outras modalidades de licença.

5.6 As ações de educação executadas por servidores inativos/aposentados dos quadros de pessoal da SEPOL ou da SEPM ou profissionais não pertencentes aos quadros, não poderão ultrapassar o equivalente a 360 (trezentos e sessenta) horas ou horas-aulas anuais, salvo em razão de excepcionalidade, quando poderá ser autorizado o acréscimo de no máximo o dobro, desde que devidamente justificada e previamente aprovada pelas instâncias competentes da SEPM.

5.7 As funções de Professor e de Instrutor farão jus à percepção de hora-aula mediante os anexos inseridos no site do Programa Banco de Talentos de cópia dos diplomas (frente e verso) da conclusão de cursos de Ensino Médio, Graduação, Pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado/Pós Doutorado, percebendo, respectivamente, 80%, 100%, 110%, 120%, 130% do valor da hora-aula base, conforme Tabela II do item 5.1.

Titulação	Valor da hora/aula (R\$)	Percentual da hora/aula base
Ensino Médio	52,00	80%

Graduação	65,00	100%
Pós-Graduação (Especialização) ¹	71,50	110%
Mestrado	78,00	120%
Doutorado/Pós-doutorado	84,50	130%

¹Valido para cursos com carga horária mínima de 360h/a.

5.8 Os valores percebidos pelos profissionais terão como referência o maior grau de escolaridade apresentado no momento da seleção e, para os profissionais ativos pertencentes aos quadros de pessoal permanente da SEPOL ou da SEPM, será considerada a escolaridade cadastrada no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH-RJ), sendo de responsabilidade do servidor ativo a atualização do seu cadastro junto aos setores competentes.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os interessados em participar do processo de seleção de que trata o presente Edital de Chamada Pública deverão ter seus currículos cadastrados no site do Banco de Talentos, por meio do endereço <https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>, assim como atenderem aos [Critérios de Seleção](#) do presente Edital, de acordo com a(s) funções e disciplinas para a(s) qual(is) desejam candidatar-se.

6.2 Uma vez cadastrado, para candidatar-se, o interessado deverá, no período estabelecido no Anexo I (Cronograma) do presente Edital, manifestar seu interesse.

6.3 Na sessão “Inscrições” da área de edição de currículo, o candidato deverá selecionar o Edital de Chamada Pública aberto do qual deseja participar.

6.4 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição onde deverá escolher a(s) disciplina(s) relacionada(s) à(s) função(ões) descrita(s) no item 3 deste Edital.

6.5 No formulário de inscrição, não deverão ser alterados os campos de preenchimento automático, quais sejam, “Nome” e “CPF”.

6.6 Somente será aceito o formulário no qual o candidato manifestar o interesse em pelo menos uma das opções apresentadas, bem como aceitar os termos descritos neste Edital.

6.7 Caso o candidato deseje alterar a escolha realizada, ele deverá preencher um novo formulário.

6.8 Todas as informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos cadastrantes, de modo que os currículos deverão conter as informações corretamente cadastradas e anexados os respectivos documentos comprobatórios exigidos.

6.9 O cadastramento dos currículos e a inscrição não implicarão certeza de seleção ou de contratação do profissional cadastrado.

7 DAS FASES DE SELEÇÃO

7.1 Serão analisados os currículos dos profissionais cadastrados no programa Banco de Talentos que manifestarem interesse em participar da seleção.

7.2 As informações e anexos referentes ao candidato, apresentados sob a forma de currículo, serão submetidos à avaliação e pontuados conforme disposto nas Tabelas de Pontuação no Anexo II.

7.3 A avaliação dos currículos ocorrerá de acordo com as seguintes fases:

Fase 1 – Análise dos critérios mínimos exigidos no presente edital de chamada pública, de caráter eliminatório, presentes nos [Critérios de Seleção](#);

Fase 2 – Classificação dos candidatos, conferindo-lhes a pontuação adequada segundo os Critérios de Seleção;

Fase 3 – Divulgação do Resultado da Classificação dos candidatos;

Fase 4 – Interposição de Recursos da Classificação dos candidatos;

Fase 5 – Divulgação do Resultado de Recursos e convocação para a Prova de aula;

Fase 6 – Prova de aula de caráter eliminatório;

Fase 7 – Divulgação do Resultado Parcial;

Fase 8 – Interposição de Recurso da Prova de aula;

Fase 9 – Divulgação dos Resultados dos recursos e do Resultado Final.

7.4 A conclusão do Ensino Médio é condição prévia para que qualquer currículo seja analisado pela Comissão de Avaliação e Seleção.

8 DAS INFORMAÇÕES OU DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

8.1 Serão analisadas exclusivamente as informações registradas ou documentação anexada ao cadastro do candidato no site do Programa Banco de Talentos, não sendo, portanto, aceitos documentos entregues presencialmente ou os que já foram apresentados em seleções anteriores.

8.2 O candidato poderá anexar a cópias das informações referentes à identificação pessoal, experiência profissional, às formações: escolar, acadêmica e profissional e às publicações, da forma que segue:

- a) Documento de identificação pessoal com foto;
- b) Documento com identificação do CPF;
- c) Formação Escolar: diploma ou certificado de conclusão, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), sendo esse necessário apenas para os candidatos que não possuem formação acadêmica completa;
- d) Formação Acadêmica: diploma(s) registrado(s) ou certidão(ões) de conclusão, expedido(s) por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pelo MEC ou com validade no Brasil;
- e) Formação Profissional em Segurança Pública: certificado(s) ou documento(s) equivalente(s) emitido pelo órgão e/ou instituição promotora, com informações da data ou período de realização e carga horária total;
- f) Formação Complementar: certificado(s) ou documento(s) equivalente(s), expedido(s) pela instituição promotora, com informações da data e/ou período de realização e carga horária total;
- g) Experiência Profissional: comprovante da instituição onde trabalhou, contendo cargo e/ou função, período de atuação e atividade realizada;
- h) Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino Policial: comprovante da instituição onde conste o nome da instituição de ensino, nome do curso, nome da disciplina, função executada como Professor, Instrutor ou Monitor, carga horária executada e período de atuação;
- i) Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino em Geral: comprovante da instituição onde conste o nome da instituição de ensino, curso, função executada como Professor, Instrutor ou Monitor, carga horária executada e período de atuação;
- j) Publicações relacionadas à disciplina ou função em que o candidato inscreveu: contendo capa, ficha catalográfica e/ou índice, conforme for a natureza da publicação e que indique a autoria ou coautoria. Serão considerados:
 - 1) Artigos Científicos: publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do

conhecimento, publicadas em periódicos ou revista científica (impressa ou eletrônica);

2) Livros: produto que possua ISBN ou ISSN, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão público (impresso ou eletrônico);

3) Manuais: todo conjunto de normas, procedimentos, funções, atividades, políticas, objetivos, instruções e orientações que devem ser obedecidas e cumpridas por membros de uma organização ou instituição, bem como a forma como estas serão executadas, quer seja individualmente, ou em coletivo.

8.3 A Experiência Profissional de que trata a letra “h” do item 8.2 também poderá ser comprovada através de anexos da publicação da experiência docente e/ou de monitoria em Boletim da SEPOL e/ou da SEPM, contendo informações da instituição de ensino, curso, disciplina ministrada, carga horária executada por disciplina/curso e período de atuação.

8.4 Para os cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado será aceito o diploma registrado ou certidão de conclusão, acompanhada do histórico escolar, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC ou com validade no Brasil.

8.5 Os diplomas de títulos acadêmicos expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, § 2º e 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9.394/96, sob pena de não serem considerados para efeito de pontuação.

8.6 Para os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de Especialização serão aceitos somente o anexo do certificado ou certidão expedida por instituição reconhecida, no qual conste a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme as normas do Conselho Nacional de Educação.

8.7 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluí-lo da seleção se a informação ou documentação anexada forem apresentadas com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase da seleção, bem como se constatadas, posteriormente, serem àquelas informações inverídicas.

8.8 Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Avaliação e Seleção a qualquer tempo, a título de preservar a melhor instrução do processo.

8.9 Verificada, a qualquer tempo, a ocorrência de fraude, falsidade em informação ou em documentação anexada pelo candidato, a ação será considerada sem efeito, aplicando-se, concomitantemente, as medidas administrativas pertinentes, dando-se também conhecimento do fato à autoridade competente para fins de análise criminal, bem como, desencadeada a responsabilização cível, se couber.

8.10 A Comissão de Avaliação e Seleção não se responsabilizará por informações ou anexos não cadastrados devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

9 DA PONTUAÇÃO

9.1 Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção atribuir pontuação aos currículos dos candidatos conforme o disposto no Anexo II (Tabelas de Pontuação) do presente Edital de Chamada Pública.

9.2 Somente serão pontuadas as informações cadastradas e documentação anexada no site do programa Banco de Talentos, e que estejam de acordo com os critérios exigidos para a função da ação de educação descritos nos [Critérios de Seleção](#). Somente serão pontuados os diplomas, certificados ou declarações com a carga horária discriminada.

9.3 A etapa de Prova de aula não têm efeito de pontuação.

9.4 Para o candidato que atender aos critérios mínimos, será elaborado um laudo com indicação da pontuação atribuída ao mesmo.

9.5 O laudo será entregue aos candidatos que o solicitarem oficialmente, pessoalmente ou aos seus procuradores devidamente constituídos por instrumento particular de procuração, específico para este fim.

9.6 Para efeito de pontuação, serão considerados¹:

a) Formação Acadêmica – até 2 (dois) títulos de graduação/tecnólogo, até 2 (dois) títulos de cursos de especialização, apenas 1 (um) título de mestrado e apenas 1 (um) título de doutorado/pós-doutorado;

¹ As disciplinas práticas não pontuarão títulos a níveis de graduação e pós-graduação, conforme anexo II.

b) Formação Profissional em Segurança Pública – até 4 (quatro) cursos de formação profissional em Segurança Pública para os cursos de 40h a 80h, até 4 (quatro) cursos de formação profissional em Segurança Pública para os cursos de 81h a 120h e até 4 (quatro) cursos de formação profissional em Segurança Pública para os cursos de mais de 120h, desde de que estejam relacionados à disciplina de inscrição;

c) Formação Complementar – até 4 (quatro) títulos de cursos de extensão para os cursos de 40h a 80h, até 4 (quatro) títulos de cursos de extensão para os cursos de 81h a 120h e até 4 (quatro) títulos de cursos de extensão para os cursos mais de 120h, desde de que estejam relacionados à disciplina de inscrição;

d) Experiência Profissional – até 5 (cinco) experiências na área de ensino em Instituição de Ensino Policial enquanto Professor ou Instrutor, até 5 (cinco) experiências na área de ensino em Instituição de Ensino Geral enquanto Professor ou Instrutor e até 5 (cinco) anos completos de experiência profissional geral solicitada no critério de seleção.

9.7 Para experiência profissional na área de ensino será considerada apenas 1 (uma) experiência comprovada por ano civil, que corresponde ao período de 12 (doze) meses, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 1º de Janeiro, cuja carga horária mínima seja de 20h/a (vinte horas-aula) ou cujo período de atuação na função seja de, no mínimo, de 5 (cinco) dias corridos.

9.8 Para experiência profissional geral será considerada 1 (uma) experiência a comprovação de atividade realizada ao longo de 12 (doze) meses consecutivos.

9.9 O título de conclusão do Ensino Médio não tem efeito de pontuação, sendo, porém, necessária sua anexação no site para os candidatos que não possuem ensino superior completo por meio do título de conclusão do Ensino Médio (frente e verso) ou comprovante de matrícula em curso superior em andamento.

10 DA PROVA DE AULA

10.1 Os candidatos aprovados nas Fases 1, 2, 3, 4e 5 serão submetidos à Prova de aula, em data e hora estipulada pela Comissão de Avaliação e Seleção do Curso de Formação de Oficiais (CFO).

10.2 A prova de aula será realizada para os candidatos que estiverem concorrendo às funções de professor e instrutor.

10.3 O candidato aprovado na etapa de Prova de Aula de seleções anteriores, para o Curso de Formação de Oficiais (CFO), que estiver concorrendo no presente edital de chamada pública para a mesma disciplina estará isento da Prova de Aula.

10.4 Os candidatos que, em seleções anteriores, após iniciada a docência no curso, tenham sido excluídos por incapacidade científica ou didática, deverão realizar novamente esta etapa para a disciplina que culminou em sua exclusão.

10.5 A prova de aula avaliará os critérios de estruturação da aula, domínio do conteúdo, clareza na exposição das informações e adequação ao tempo estabelecido para a aula.

10.6 A prova de aula consistirá em uma exposição de 30 minutos. Essa etapa será realizada na presença de banca examinadora, a qual será composta por um membro da Comissão de Avaliação e Seleção, um pedagogo e um convidado (especialista) na área da disciplina.

10.7 No início da prova de aula, o candidato entregará à banca examinadora o Plano de Aula, em 3 (três) vias impressas, sobre o tema sorteado.

10.8 Não será permitida a presença de público.

10.9 A banca examinadora não arguirá o candidato no decorrer da prova, devendo nesse momento pausar o cronômetro até que a pergunta seja respondida. Transcorridos os 30 minutos, a banca solicitará o término da aula, sendo de responsabilidade do candidato controlar o tempo de sua apresentação.

10.10 Para a realização da prova de aula será disponibilizado projetor e computador nas disciplinas teóricas e o material correspondente nas disciplinas práticas.

10.11 O candidato será avaliado na prova de aula como apto ou inapto e a descrição dos critérios avaliados devem constar em seu laudo.

10.12 O candidato avaliado como inapto será reprovado do processo de seleção.

11 DO RESULTADO PARCIAL

11.1 Terminadas as Fases 2, 3, 4, 5e6, será divulgado em data estabelecida no Anexo I (Cronograma) e no site Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>), o Resultado Parcial da presente seleção, contendo a relação dos candidatos, por função e disciplina, e respectiva pontuação em ordem decrescente.

11.2 No caso de empate adotar-se-ão, sequencialmente, a partir do laudo do candidato, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior pontuação na experiência profissional;

- b) Maior pontuação nos títulos acadêmicos; e
- c) Maior pontuação nas publicações.

12 DA ELIMINAÇÃO

12.1 Configuram-se fatores de eliminação do candidato as seguintes situações:

I- De acordo com o Art. 37 da Resolução SESEG nº 871 de 16 de abril de 2015:

- a) *Quando, de conhecimento público, o candidato apresentar conduta que atente contra a moralidade, ou seja, incompatível com os princípios da Administração Pública;*
- b) *Quando o currículo cadastrado no site do Banco de Talentos não apresentar os requisitos mínimos informados;*
- c) *Quando o candidato não cumprir com os prazos e fases previstas no cronograma deste edital de chamada pública.*

II - Por incidência Diretriz Geral de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Art. 49, parágrafo 8º, inciso III:

§ 8º Nos cursos/estágios para oficiais, no âmbito da Corporação, o instrutor deverá ser no mínimo:

III – Oficial subalterno para ministrar aula no CFO.

12.2 Quando da divulgação do Resultado Parcial, os candidatos eliminados do processo seletivo não constarão na listagem divulgada.

12.3 No caso da eliminação pelo motivo expresso na letra “a” do item 12.1, o candidato deverá ser notificado da decisão por meio eletrônico, endereçado pela Comissão ao seu e-mail cadastrado no site do Banco de Talentos.

13 DOS RECURSOS

13.1 Contra o Resultado Parcial do processo de seleção, o candidato não selecionado, que questione a pontuação a ele atribuída ou que for eliminado do processo, poderá interpor recurso junto à Comissão de Avaliação e Seleção do Curso de Formação de Oficiais – CFO, da Academia de Polícia Militar Dom João VI, da Polícia Militar, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da divulgação do Resultado Parcial no site do Banco de Talentos conforme disposto no Art. 32 da Resolução SESEG 871/2015.

13.2 Os recursos deverão ser interpostos na Secretaria da Academia de Polícia Militar Dom João VI – APM, Av. Marechal Fontenele, n.º 2.906 - Jardim Sulacap, Rio de Janeiro - RJ, 21740-002, pessoalmente pelo candidato ou por seu representante, sendo obrigatória a apresentação do formulário (Anexo III da Resolução SESEG 871/2015,

modificado pelo Art. 6º da Resolução SESEG 884/2015 e também disponível no site do Programa Banco de Talentos, devidamente assinadas pelo candidato e anexadas as cópias dos documentos que fundamentam a solicitação.

13.3 A Comissão de Avaliação de Seleção julgará os recursos interpostos em até 03 (três) dias úteis a partir do encerramento do período de interposição de recursos e seu resultado será divulgado no site do Banco de Talentos e publicado em DOERJ.

14 DO RESULTADO FINAL

14.1 O resultado final será divulgado na data prevista no Anexo I (Cronograma), contendo a relação dos candidatos aprovados e respectiva pontuação, por função e disciplina.

14.2 O resultado será divulgado no site do Programa Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>) e no DOERJ.

15 DA CONVOCAÇÃO

15.1 A convocação dos candidatos selecionados respeitará a ordem do ranqueamento (classificação) e será realizada pela Academia de Polícia Militar Dom João VI - APM, conforme a demanda.

15.2 O candidato selecionado para as disciplinas práticas deverá apresentar sua condição sanitária sem restrições, desde a sua convocação até o término das instruções da disciplina pleiteada.

16 DA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS

16.1 No caso de candidatos selecionados para as funções de professor ou instrutor estes deverão ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 4 (quatro) horas consecutivas de trabalho.

16.2 Os candidatos convocados deverão participar das atividades pedagógicas relacionadas ao curso e/ou unidade de atuação, incluindo-se reuniões de trabalho, oficinas e demais atividades relacionadas com a ação de educação.

17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto deste edital, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei Orçamentária do ano corrente.

17.2 Os servidores ativos dos quadros da SEPOL ou da SEPM receberão por meio de gratificação – Gratificação por Desempenho das Ações Formativas – GDFAE, a cargo dos setores de pagamentos das respectivas instituições de vínculo do servidor.

17.3 O pagamento do profissional que não pertence ao quadro de pessoal e inativo do quadro de pessoal da SEPM perceberá por meio de retribuição, Programa de Trabalho nº 06.122.0002.2016, Natureza de Despesa nº 3.3.90.36.10 – despesa corrente, Fonte de Recurso: 120.

17.4 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

18 DA VIGÊNCIA

18.1 O presente edital será válido pelo prazo de 24 meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior, por meio de Termo Aditivo.

18.2 O profissional só poderá ser convocado para atuar na função para a qual ele foi selecionado dentro do prazo de validade do presente edital.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultada à Comissão de Avaliação e Seleção, em qualquer caso, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.2 A presente seleção poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 229 da Lei Estadual nº 287/79 c/c o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

19.3 Na contagem do prazo de validade deste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término.

19.4 Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis, caso apresentem à Comissão de Avaliação e Seleção qualquer declaração falsa.

19.5 Acompanham este edital os seguintes anexos:

ANEXO I	CRONOGRAMA
ANEXO II	TABELAS DE PONTUAÇÃO

19.6 A homologação do resultado não importará direito à contratação.

19.7 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria Geral de Ensino e Instrução (DGEI), com auxílio da Comissão de Avaliação e Seleção.

19.8 O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este certame, contratação e execução dela decorrentes.

Rio de Janeiro, de de 2020.

CEL PM Rogério Figueredo de Lacerda
Secretário de Estado de Polícia Militar

ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapas	Data
Período de inscrições	De 24/ a 30/01/2020
Análise dos currículos	De 05 a 18/02/2020
Divulgação do Resultado da Classificação dos candidatos	19/02/2020
Interposição de recursos	Dias 02, 03 e 04/03/2020
Resultado do julgamento dos recursos e convocação para provas de aula	12/03/2020
Período de provas de aula	De 23/03 a 03/04/2020
Divulgação do Resultado Parcial	08/04/2020
Período de interposição de recursos referentes ao Resultado Parcial	Dias 09, 13 e 14/04/2020
Divulgação do Resultado de recursos e Resultado Final no site do Banco de Talentos	27/04/2020

ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO POR FUNÇÃO E DISCIPLINA

Para as disciplinas:

A atuação policial e o direito da criança e do adolescente; administração na PMERJ I: 1ª seção e secretaria; Administração na PMERJ II: 4ª seção e tesouraria; Administração na PMERJ III: provisionamento; Administração na PMERJ IV: reserva única de material bélico; Administração na PMERJ V: manutenção e transporte; Administração na PMERJ VI: almoxarifado; Administração: gestão aplicada à PMERJ; Atividade de inteligência; Criminologia; Didática aplicada à instrução policial militar; Direito penal militar; Direito processual penal militar; Direitos humanos aplicados à atividade policial; Educação física I; Educação física II; Ética e deontologia policial militar; Gerenciamento de crises; Gestão e elaboração de projetos; História da polícia militar do Estado do Rio de Janeiro; Imagem institucional; Investigação e perícia criminal; Legislação básica na PMERJ I: RCONT, RISG, RUPMERJ e R200; Legislação básica na PMERJ II: Estatuto dos policiais militares e RDPM; Legislação básica na PMERJ III: lei de remuneração, Reg. de movimentação de pessoal da polícia militar e Reg. de promoções de oficiais e praças; Legislação penal especial aplicada à PMERJ; Licitações e contratos administrativos na PMERJ; Liderança aplicada à atividade policial; Medicina legal; Metodologia da pesquisa I; Metodologia da pesquisa II; Métodos quantitativos em segurança pública; Noções de estatística; Oratória; Penitenciário; Policiamento e legislação ambiental; Policiamento e legislação de trânsito; Policiamento

ostensivo; Prática procedimental e processual I; Prática procedimental e processual II; Prevenção, mediação e resolução de conflitos; Primeiros socorros; Psicologia aplicada à PMERJ I; Psicologia aplicada à PMERJ II; Redação de documentos oficiais; Sistema de segurança pública; Sociologia do crime e da violência; Tecnologia da informação e comunicação e Trabalho de comando; **pontua-se:**

DESCRIÇÃO		Pontuação	Máximo de comprovantes	Pontuação máxima
FORMAÇÃO				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação/Tecnólogo		05	02	10
Curso de Especialização		10	02	20
Mestrado		20	01	20
Doutorado/Pós-Doutorado		30	01	30
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA				
Curso Profissional em Segurança Pública	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Curso de Extensão	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino Policial	Monitor	05	05	25
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência comprovada na	Monitor	00	00	00
	Professor/Instrutor	10	05	50

área de ensino em Instituição de Ensino Geral				
Experiência profissional geral **		05	05	25
PUBLICAÇÃO				
Publicação	Artigo científico	00	00	00
	Manual na área de Segurança Pública	00	00	00
	Livro – autoria e coautoria	00	00	00

Para as disciplinas:

Armamento I; Armamento II; Instruções práticas em ações táticas I; Instruções práticas em ações táticas II; Método de defesa policial militar I; Método de defesa policial militar II; Noções de emprego da cavalaria; Ordem unida I; Ordem unida II; Tiro de defesa I; Tiro de defesa II; Uso diferenciado da força e técnicas de controle de distúrbios civis; **pontua-se:**

DESCRIÇÃO		Pontuação	Máximo de comprovantes	Pontuação máxima
FORMAÇÃO				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação/Tecnólogo		00	00	00
Curso de Especialização		00	00	00
Mestrado		00	00	00
Doutorado/Pós-Doutorado		00	00	00
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA				
Curso	40h a 80h	01	04	04
Profissional em Segurança	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20

Pública				
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Curso de	40h a 80h	01	04	04
Extensão	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino Policial	Monitor	05	05	25
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência comprovada na área de ensino em Instituição de Ensino Geral	Monitor	00	00	00
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência profissional geral **		05	05	25
PUBLICAÇÃO				
Publicação	Artigo científico	00	00	00
	Manual na área de Segurança Pública	00	00	00
	Livro – autoria e coautoria	00	00	00

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PERFIL DO PROFESSOR/INSTRUTOR				
Disciplinas	Resumo das ementas	Exigência		
		Formação ²	Experiência Profissional	Publicação
A ATUAÇÃO POLICIAL E O DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	<p>O aparelho policial do Estado diante da criança e do adolescente, fluidez do sistema e importância do reordenamento das instituições COM base no Estado Democrático de Direito; A Polícia de Estado na abordagem à criança e ao adolescente;</p> <p>Os tratados internacionais, a legislação brasileira, os direitos humanos de crianças e adolescentes e a responsabilidade penal; Procedimentos</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>E</u></p> <p>Graduação em Direito</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Formação de Promotores</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Formação de Magistrados</p> <p><u>E (PARA TODOS)</u></p> <p>Curso de pós-graduação na área do Direito com ênfase no ECA</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de extensão na área do Direito da Criança e do Adolescente com carga horária</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

² Todos os cursos de natureza militar exigidos na formação (para todas as disciplinas) são exclusivamente os realizados no âmbito da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

	básicos da Polícia ostensiva frente o Estatuto da Criança e do Adolescente: o papel da PMERJ, ação da Polícia Militar e entrosamento COM órgãos executores da política de atendimento dos direitos; etc.	mínima de 50 horas.		
ADMINISTRAÇÃO NA PMERJ I: 1ª SEÇÃO E SECRETARIA	Secretaria: conceituação; ajudante/secretaria; atribuições; documentos que tramitam na secretaria; normas gerais para elaboração de documentos; arquivamento e incineração de documentos; tramitação de correspondências; fluxo; prazos; livros; boletim interno; alarde de praças; mapas; etc.	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/QOPM	Experiência profissional de, no mínimo, 6 (seis) meses, nos últimos 2 (dois) anos, no setor de Secretaria da PMERJ ou área de pessoal da PMERJ (Divisão de Comando, P1 etc.)	Não há necessidade de publicação.

<p>ADMINISTRAÇÃO NA PMERJ II: 4ª SEÇÃO E TESOURARIA</p>	<p>Administração financeira; o tesoureiro; a tesouraria; conferente; livros e documentos confeccionados pela tesouraria; livro de notas fiscais; balancetes mensais; prestação de contas a DGF; conselho administrativo; Comissão de licitação; etc.</p>	<p>Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/QOPM</p>	<p>Experiência profissional de, no mínimo, 6 (seis) meses, nos últimos 2 (dois) anos, no setor de Tesouraria da PMERJ ou área de logística da PMERJ (Divisão de Apoio Administrativo, Apoio Logístico etc.)</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>ADMINISTRAÇÃO NA PMERJ III: APROVISIONAMEN TO</p>	<p>Aprovisionamento: conceituação; atribuições do aprovisionador e as necessárias articulações com a DGAL 3 e fornecedores; homologação de mercadorias; escrituração do aprovisionamento; elaboração de fichas e livros; entrada e saída de gêneros; grades</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em qualquer área.</p>	<p>Experiência profissional de, no mínimo, 6 (seis) meses, nos últimos 2 (dois) anos, no setor de Aprovisionamento da PMERJ (Aprovisionador) ou P4.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	demonstrativas; cronograma; etc.			
ADMINISTRAÇÃO NA PMERJ IV: RESERVA ÚNICA DE MATERIAL BÉLICO	Administração da Reserva Única de Material Bélico; estrutura da RUMB e do paiol de munições; empaiolamento de material bélico; segurança e conservação; fichas de registros e controle; armas apreendidas pela justiça; inclusão e exclusão de carga; prova e exame de munição; inquérito técnico e parecer técnico; Boletim Reservado de Material Bélico; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em qualquer área.	Experiência profissional de, no mínimo, 6 (seis) meses, nos últimos 2 (dois) anos, no setor de Reserva Única de Material Bélico da PMERJ (RUMB) ou P4.	Não há necessidade de publicação.
ADMINISTRAÇÃO NA PMERJ V: MANUTENÇÃO E TRANSPORTE	Administração da Seção de Manutenção e Transporte; escalões de manutenção; ficha de circulação de viatura; alarde de viaturas;	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM	Experiência profissional de, no mínimo, 6 (seis) meses, nos últimos 2 (dois) anos, no setor de Manutenção e Transporte da PMERJ ou P4.	Não há necessidade de publicação.

	mapas semanais; livros; documentação básica; acidente com viatura; inquérito técnico; etc.	Graduação em qualquer área.		
--	---	-----------------------------	--	--

<p>ADMINISTRAÇÃO NA PMERJ VI: ALMOXARIFADO</p>	<p>Administração de almoxarifado; funções do almoxarife; normas para controle, escrituração e contabilidade de material; material de consumo e permanente; fichas utilizadas; arrolamento patrimonial de bens; homologação e procedimentos; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> Graduação em qualquer área.</p>	<p>Experiência profissional de, no mínimo, 6 (seis) meses, nos últimos 2 (dois) anos, no setor de Almoxarifado da PMERJ (Almoxarife) ou P4 ou Logística.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>ADMINISTRAÇÃO: GESTÃO APLICADA À PMERJ</p>	<p>Introdução ao estudo da Administração; Administração e Gestão:</p>	<p>Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>Abordagens Contemporâneas; Ferramentas de gerenciamento: Gestão aplicada na PMERJ; Modelagem de processos; Priorização de Processos de Trabalho: Matriz GUT; Análise de ambiente organizacional. Matriz SWOT; Diagrama de Causa e Efeito (Espinha de Peixe); Matriz 5W2H</p>	<p>(CAO QOPM) <u>E</u> Graduação em Administração ou Administração Pública <u>OU</u> Pós-Graduação em Gestão ou Administração Pública</p>		
ARMAMENTO I	<p>Arma de Fogo – Definição; Classificação; Munição – Composição; Noções de balística; Proteção balística; Manutenção -</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> nível superior</p>	<p>Experiência em docência em Instituição de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>Conceitos; Escalões; Orientações para manutenção; Material usado; Fundamentos de Tiro; Tiro de Defesa; Regras de segurança e condutas no Estande de Tiro; Pistola Taurus modelo 100 Cal .40 – Classificação; Componentes; Manejo; Montagem e desmontagem de 1º escalão, manutenção; Incidentes de Tiro; Pistola Taurus Modelo 840 Cal .40; Pistola IMBEL modelo MD5 Cal .40 .</p>	<p>em qualquer área. <u>E (PARA TODOS)</u> Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CFIAT) <u>OU</u> Curso Especial de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CEFIAT) <u>OU</u> Curso Intensivo de Tiro Policial (CITP) <u>OU</u> Curso Intensivo Especial de Tiro Policial (CIETP) <u>OU</u> Curso Intensivo de Tiro de Combate (CITC) <u>OU</u> Curso Intensivo Especial de Tiro de Combate (CIETC) <u>OU</u> Curso Básico de Tiro Policial (CBTP) <u>OU</u> Curso Básico Especial de Tiro Policial (CBETP) <u>OU</u> Curso de instrutor de Armamento e Tiro (CIAT) todos ministrados pelo CIEAT (PMERJ).</p>		
ARMAMENTO II	<p>Carabina Colt M16 A2 Comando, Cal 5,56mm - Classificação; Componentes; Manejo; Montagem e desmontagem de 1º escalão, manutenção;</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> nível superior em qualquer área.</p>	Experiência em docência em Instituição de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.

	<p>Incidentes de Tiro; Fuzil IMBEL modelo M964 (FAL), Cal 7,62 mm; Fuzil IMBEL modelo MD3 (PARAFAL), Cal 7,62 mm; CTT 40, calibre .40; Espingarda Cal .12; Revisão de Pistola Taurus Modelo 100 Cal .40; Pistola Taurus Modelo 840 Cal .40; Pistola IMBEL Modelo MD5 Cal .40.</p>	<p><u>E</u> (PARA TODOS) Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CFIAT) <u>OU</u> Curso Especial de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CEFIAT) <u>OU</u> Curso Intensivo de Tiro Policial (CITP) <u>OU</u> Curso Intensivo Especial de Tiro Policial (CIETP) <u>OU</u> Curso Intensivo de Tiro de Combate (CITC) <u>OU</u> Curso Intensivo Especial de Tiro de Combate (CIETC) <u>OU</u> Curso Básico de Tiro Policial (CBTP) <u>OU</u> Curso Básico Especial de Tiro Policial (CBETP) <u>OU</u> Curso de instrutor de Armamento e Tiro (CIAT) todos ministrados pelo CIEAT (PMERJ).</p>		
<p>ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA</p>	<p>Fundamentos doutrinários da Atividade de Inteligência; ciclo (Metodologia) da produção do conhecimento; o SIPMERJ e os</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>E</u> Curso de Inteligência em Segurança Pública Oferecido por órgãos públicos militares ou civis. <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial <u>E</u> experiência comprovada na área de inteligência da PMERJ.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>documentos de inteligência; o arquivo e a estrutura básica de um Órgão de Inteligência; noções de operações de inteligência; noções de Contrainteligência; legislações, regulamentos e normas internas da Corporação sobre arma de fogo e o exercício da Atividade de Inteligência; etc.</p>	<p>Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em qualquer área</p> <p>E</p> <p>Curso de Inteligência em Segurança Pública Oferecido por órgãos públicos militares ou civis.</p>		
<p>CRIMINOLOGIA</p>	<p>Origens da Criminologia; As principais Teorias Criminológicas; O crime e o Capitalismo: aos consumidores falhos a cadeia; Molina e a prevenção do delito; As estatísticas e sua legitimidade; Punir os pobres ou os criminosos?</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p>OU</p> <p>Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM graduação em Direito OU Ciências Sociais OU Sociologia OU Antropologia OU Segurança Pública</p> <p>E (PARA TODOS)</p> <p>Pós-Graduação em Criminologia OU Pós-Graduação em Ciências</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	A formulação das normas; proibitivas; Tipologia do criminoso; A vítima no Brasil; etc.	Criminais <u>OU</u> Pós-Graduação em Segurança Pública.		
DIDÁTICA APLICADA À INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR	Didática: conceitos básicos; fundamentação teórica; planejamento de aula; objetivos educacionais; estratégias de ensino; tipos de conteúdos; avaliação do processo ensino-aprendizagem; documentos relativos ao ensino existentes na PMERJ; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) COM Graduação em Pedagogia <u>OU</u> Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>E</u> Metodologia de Ensino Superior <u>OU</u> Curso de Técnicas de Ensino (CTE) ministrado pela Polícia Militar dos Estados Brasileiros ou pelas Forças Armadas. <u>OU</u> Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais COM Graduação em Pedagogia. <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em Pedagogia.	Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.	Não há necessidade de publicação

<p>DIREITO PENAL MILITAR</p>	<p>Evolução histórica da Lei Penal Militar; Conceito de Direito Penal Militar; Ordem Jurídica Militar; Direito Penal Especial; Justiça Especializada; Norma penal, finalidade estatal constitucional, <i>jus puniendi</i>; Fonte imediata, mediata e secundária do direito penal militar; Interpretação da lei penal militar. Crime propriamente militar, Crime impropriamente militar, Crime militar próprio. Conceito analítico do crime militar; Excludente de ilicitude, estado de necessidade e justificante; Culpabilidade; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) COM Graduação em Direito E Pós-Graduação em Direito Penal Militar OU Pós-Graduação em Direito Militar OU Pós-Graduação em Direito Penal OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em Direito E Pós-Graduação em Direito Penal Militar OU Pós-Graduação em Direito Militar OU Pós-Graduação em Direito Penal</p>	<p>Experiência profissional na Justiça Militar Estadual OU Federal OU na Corregedoria Interna da Polícia Militar (CIntPM) OU na Auditoria de Justiça Militar (AJMERJ) OU Delegacia de Polícia OU exercido a função de SSJD OU AJD Judiciária (DPJM) por, no mínimo, 6 meses.</p>	<p>Não há necessidade de publicação</p>
------------------------------	--	--	---	---

<p>DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR</p>	<p>Bases doutrinárias iniciais do Processo Penal Militar; A investigação policial; Processo Penal Militar; Providências que recaem sobre as pessoas; Conselhos de Justiça; O Processo Penal Militar; Da ação de <i>Habeas Corpus</i>; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) COM Graduação em Direito E Pós-Graduação em Direito Penal Militar OU Pós-Graduação em Direito Militar OU Pós-Graduação em Direito Processual Penal OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM graduação em Direito E Pós-Graduação em Direito Penal Militar OU Pós-Graduação em Direito Militar OU Pós-Graduação em Direito Processual Penal</p>	<p>Experiência profissional na Justiça Militar Estadual OU Federal OU na Corregedoria Interna da Polícia Militar (CIntPM) OU na Auditoria de Justiça Militar (AJMERJ) OU Delegacia de Polícia OU exercido a função de SSJD OU AJD Judiciária (DPJM) por, no mínimo, 6 meses.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>DIREITOS HUMANOS APLICADOS À ATIVIDADE POLICIAL</p>	<p>Desmistificação dos Direitos Humanos como dimensão exclusivamente jurídica; Princípios constitucionais dos direitos e garantias fundamentais; Conceitos</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Pós-Graduação em Direitos Humanos OU Curso de Formação de Oficiais COM Graduação em Direito,</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>básicos de Direito Internacional e Direito Internacional dos Direitos Humanos; Normas internacionais de Direitos Humanos e princípios humanitários aplicáveis à atividade dos profissionais de segurança pública; Sistemas de proteção dos Direitos Humanos: sistema global (Organização das Nações Unidas) e sistemas regionais; A cidadania do profissional de segurança pública; etc.</p>	<p>Ciências Sociais, Relações Internacionais, Filosofia, Sociologia, Ciências Políticas, Serviço Social e Segurança Pública.</p> <p><u>E</u></p> <p>Curso de Instrutor de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) <u>OU</u> Curso de extensão na área de Direitos Humanos de, no mínimo, 60 horas.</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE)</p> <p><u>E</u></p> <p>Pós-Graduação em Direitos Humanos</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> Graduação em Direito <u>OU</u> Ciências sociais <u>OU</u> Relações Internacionais <u>OU</u></p>		
--	---	--	--	--

		<p>Filosofia <u>OU</u> Sociologia <u>OU</u> Ciências Políticas <u>OU</u> Serviço Social <u>OU</u> Segurança Pública</p> <p><u>E</u></p> <p>Curso de Instrutor de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) <u>OU</u> Curso de extensão na área de Direitos Humanos de, no mínimo, 60 horas.</p>		
<p>EDUCAÇÃO FÍSICA I</p>	<p>Fundamentação teórica; Método para treinamento aeróbico (Corrida); Método para o treinamento de força e endurance; Método para o treinamento de natação (estilo nado livre também conhecido como crawl); etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>E</u></p> <p>Graduação em Educação Física (Comprovada a habilitação e registro no Conselho Regional de Educação Física, conforme Lei Federal nº 9.696 de 01/09/1998) <u>OU</u> Curso de Instrutor de Educação Física (CIEF) <u>OU</u> Curso Militar de Educação Física ministrada pelo CEFD <u>OU</u> Forças Armadas.</p> <p><u>OU</u></p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

		<p>Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE)</p> <p><u>E</u></p> <p>Graduação em Educação Física (Comprovada a habilitação e registro no Conselho Regional de Educação Física, conforme Lei Federal nº 9.696 de 01/09/1998)</p> <p><u>OU</u> Curso de Instrutor de Educação Física (CIEF) <u>OU</u> Curso Militar de Educação Física ministrada pelo CEFD <u>OU</u> Forças Armadas.</p>		
<p>EDUCAÇÃO FÍSICA II</p>	<p>Fundamentação teórica; Método para treinamento aeróbico (Corrida); Método para o treinamento de força e endurance; Método para o treinamento de natação (estilo nado livre também conhecido como crawl); etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>E</u></p> <p>Graduação em Educação Física (Comprovada a habilitação e registro no Conselho Regional de Educação Física, conforme Lei Federal nº 9.696 de 01/09/1998)</p> <p><u>OU</u> Curso de Instrutor de Educação Física (CIEF) <u>OU</u> Curso Militar de Educação Física ministrada pelo CEFD <u>OU</u> Forças</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

		<p>Armadas.</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE)</p> <p><u>E</u></p> <p>Graduação em Educação Física (Comprovada a habilitação e registro no Conselho Regional de Educação Física, conforme Lei Federal nº 9.696 de 01/09/1998)</p> <p><u>OU</u> Curso de Instrutor de Educação Física (CIEF) <u>OU</u> Curso Militar de Educação Física ministrada pelo CEFD <u>OU</u> Forças Armadas.</p>		
<p>ÉTICA E DEONTOLOGIA POLICIAL MILITAR</p>	<p>Filosofia moral; o contexto sócio-político contemporâneo; deontologia policial militar; contradições morais no exercício da profissão; base ético-legal e mecanismos de controle dos desvios de conduta etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas <u>E(PARA TODOS)</u></p> <p>Pós-Graduação em Direito <u>OU</u></p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

		Filosofia OU Teologia <u>OU</u> Sociologia <u>OU</u> Ciências Sociais <u>OU</u> Ciência Política.		
GERENCIAMENTO DE CRISES	A crise e o seu gerenciamento; Doutrina de Gerenciamento de crises; Objetivos; Critérios de ação; Classificação dos graus de risco; Níveis de resposta; Tipologia dos causadores de eventos críticos; Doutrina de Gerenciamento da crise, aspectos operacionais; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em qualquer área. E (PARA TODOS) Curso de Gerenciamento de Crises <u>OU</u> Curso de Negociação de Conflitos.	Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.	Não há necessidade de publicação.
GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	Considerações Gerais sobre Gerenciamento de Projetos; Conceitos de Projeto; Projetos nas Organizações Públicas; Projetos nas Instituições: Plano/Programa/Projetos ; Metodologias abordadas no curso; Gestão de projetos com	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas COM Graduação em qualquer área E (PARA TODOS) Curso de extensão ou especialização na área de Gestão	Experiência profissional em Gestão ou Gerenciamento de Projetos E Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.	Não há necessidade de publicação.

	<p>Base em Resultados (RBM); Elaboração do Projeto; Iniciação do Projeto; Resumo Executivo; Planejamento do Projeto; Construção do Cenário Atual; Análise da Situação-Problema; Diagrama Árvore de Problemas; Construção do Cenário Futuro; Árvore de Objetivos; Quadro Lógico; etc.</p>	<p>de Projetos <u>OU</u> Gerenciamento de Projetos.</p>		
<p>HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p>	<p>Introdução à História da PMERJ; Análise do contexto social em que surgiu a PMERJ; Evolução Histórica da PMERJ no 2º reinado; Evolução Histórica da PMERJ no Brasil República; Os desafios da atuação policial no Brasil Contemporâneo e no Rio</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>E</u> Graduação <u>OU</u> Pós-Graduação em História <u>OU</u> Geografia.</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	de Janeiro como capital de vanguarda cultural; A Redemocratização e a redefinição dos papéis da Polícia Militar; etc.			
IMAGEM INSTITUCIONAL	A Teoria da Comunicação Social; Marketing; Os Veículos da Comunicação Social; A Comunicação Social da PMERJ; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>E</u> Curso de Comunicação Social das Forças Armadas <u>OU</u> Graduação em Comunicação <u>COM</u> habilitação em Jornalismo ou Publicidade e Propaganda <u>OU</u> Graduação em Marketing <u>OU</u> Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>COM</u> Pós-Graduação em Comunicação <u>COM</u> habilitação em Jornalismo ou Marketing.	Experiência profissional no setor de Relações Públicas da PMERJ <u>OU</u> Instituições Militares.	Não há necessidade de publicação.
INSTRUÇÕES PRÁTICAS EM AÇÕES TÁTICAS I	Instrução Tática Individual; Técnica de Utilização do Terreno; Emprego tático do	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>E</u> Curso de Ações Táticas (CAT) <u>OU</u>	Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.

	armamento; Técnicas Especiais de Patrulhas Urbanas e Rurais; etc.	<p>Curso de Operações Especiais (COESP/BOPE) <u>OU</u> Curso de Adestramento de cães para Emprego Policial (CACEP) <u>OU</u> Curso Tático de Patrulhamento Urbano (CTPU) <u>OU</u> Curso Operacional de Polícia de Choque (COPC).</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> Graduação em qualquer área.</p> <p><u>E</u></p> <p>Curso de Ações Táticas (CAT) <u>OU</u> Curso de Operações Especiais (COESP/BOPE) <u>OU</u> Curso de Adestramento de Cães para Emprego Policial (CACEP) <u>OU</u> Curso Tático de Patrulhamento Urbano (CTPU) <u>OU</u> Curso Operacional de Polícia de Choque (COPC).</p>		
INSTRUÇÕES PRÁTICAS EM AÇÕES TÁTICAS II	Teoria sobre planejamento de operações; Patrulha de	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>E</u></p>	Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.

	<p>Combate Básico de Planejamento de Patrulha; Alternativas Táticas</p> <p>Proficiência nos Armamentos usados na PMERJ; Uso do Veículo Blindado de Transporte de Pessoas (VBTP); Técnicas Especiais</p> <p>Planejamento.</p>	<p>Curso de Ações Táticas (CAT) <u>OU</u></p> <p>Curso de Operações Especiais (COESP/BOPE) <u>OU</u> Curso de Adestramento de cães para Emprego Policial (CACEP) <u>OU</u></p> <p>Curso Tático de Patrulhamento Urbano (CTPU) <u>OU</u> Curso Operacional de Polícia de Choque (COPC).</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> Graduação em qualquer área.</p> <p><u>E</u></p> <p>Curso de Ações Táticas (CAT) <u>OU</u></p> <p>Curso de Operações Especiais (COESP/BOPE) <u>OU</u> Curso de Adestramento de Cães para Emprego Policial (CACEP) <u>OU</u></p> <p>Curso Tático de Patrulhamento Urbano (CTPU) <u>OU</u> Curso Operacional de Polícia de Choque (COPC).</p>		
<p>INVESTIGAÇÃO E PERÍCIA CRIMINAL</p>	<p>Abordagem do local de infração penal; Método e</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p>	<p>Experiência profissional na função de Perito na</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>diagnose diferencial; O Valor do Local de Infração Penal; As provas, vestígios e indícios; O isolamento e a preservação; Ações do policial militar no local de infração penal; Identificação do crime; Abordagem à vitimologia; Técnicas de interrogatório; etc.</p>	<p><u>E</u> Curso de Investigação e Perícia Criminal (CIPC).</p>	<p>PMERJ por, no mínimo, 1 ano, nos últimos 10 (dez) anos. <u>E</u> Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.</p>	
<p>LEGISLAÇÃO BÁSICA NA PMERJ I: RCont, RISG, RUPMERJ e R200</p>	<p>Normas previstas no Regulamento de Continências e Cerimonial das Forças Armadas: conhecimento, identificação e aplicação na vida prática; Normas previstas no Regulamento Interno de Serviços Gerais e no Regulamento de Uniformes da PMERJ: conhecimento, identificação e aplicação</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> Graduação em qualquer área.</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	na vida prática; R200: conhecimento, identificação e aplicação na vida prática.			
LEGISLAÇÃO BÁSICA NA PMERJ II: Estatuto dos Policiais Militares e RDPM	Estatuto dos Policiais Militares e RDPM.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> Graduação em qualquer área.	Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.	Não há necessidade de publicação.
LEGISLAÇÃO BÁSICA NA PMERJ III: Lei de Remuneração, Reg. de Movimentação de pessoal da Polícia Militar e Reg. de Promoções de Oficiais e Praças	Lei de remuneração; Regulamento de Movimentação de Pessoal da Polícia Militar; Lei das Promoções dos Oficiais da ativa da Polícia Militar; Promoções dos Oficiais da ativa da Polícia Militar.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> Graduação em qualquer área.	Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.	Não há necessidade de publicação.
LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL APLICADA À PMERJ	Contravenções penais; Crimes contra a economia popular;	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>E</u>	Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.	Não há necessidade de publicação.

	<p>Crimes de abuso de autoridade; Crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor; Crimes hediondos; Crimes contra as relações de consumo e a ordem tributária; Crimes previstos na lei de licitações e contratos; Tortura; Crimes de lavagem ou ocultação de dinheiro e valores; Estatuto do desarmamento; Crimes contra o idoso e a mulher; Lei de drogas; Organização criminosa; etc.</p>	<p>Pós-Graduação em Direito Penal <u>OU</u> Pós-Graduação em Direito Processual Penal <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>E</u> Graduação em Direito <u>E</u> Pós-Graduação em Direito Penal <u>OU</u> Pós-Graduação em Direito Processual Penal</p>		
<p>LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA PMERJ</p>	<p>Atribuições e competências na estrutura logística de contratações da SEPM; A fase preparatória das contratações no Estado e</p>	<p>Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares (CAO/QOPM) <u>E</u> Pós-Graduação em Gestão <u>OU</u></p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial <u>E</u> Ter servido, nos últimos 10 anos, por, no mínimo, 1</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>na SEPM; Sistemas logísticos estaduais e internos da SEPM; Gestão e Fiscalização de Contratos.</p>	<p>Administração Pública OU Direito Administrativo OU Licitações e Contratos</p>	<p>ano, na área de Logística OU Licitações da PMERJ OU da extinta SESEG.</p>	
<p>LIDERANÇA APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL</p>	<p>Liderança, poder, hierarquia, autoridade: conceitos e principais fundamentos. O oficial da polícia militar e seu lugar na organização. Liderança e gestão administrativa. Chefe X líder. Teorias da liderança. Liderança Militar. Ética, crenças, valores e normas. Competências do líder. Métodos de resolução pacífica de conflitos entre membros de uma mesma equipe o Estudo das teorias</p>	<p>Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares (CAO/QOPM) E Pós-Graduação em Liderança OU Gestão OU Gestão de Pessoas OU Gestão e Gerenciamento de Pessoas</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>motivacionais.</p> <p>Trabalho em equipe: características diferenciais.</p> <p>Equipe X grupo.</p> <p>Estratégias para desenvolvimento de equipes e times de trabalho.</p>			
MEDICINA LEGAL	<p>Conceitos fundamentais; O Instituto Afrânio Peixoto; Traumatologia e Asfixiologia Forense; Psiquiatria Forense; Toxicomanias; etc.</p>	<p>Graduação em Medicina</p> <p>E</p> <p>Curso de Formação de Perito Médico Legista OU Curso de Perícia Médico Legal OU Legista OU Necropsia.</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial</p> <p>E</p> <p>Ter atuado na área de Perícia Médico Legal OU Legista OU necropsia.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
MÉTODO DE DEFESA POLICIAL MILITAR I	<p>Aspectos legais quanto ao uso da força;</p> <p>Escalonamento do Uso Diferenciado da Força;</p> <p>Capacidade censora e capacidade motora;</p> <p>Teoria sobre pontos de pressão e equilíbrio;</p> <p>Conceitos sobre uso da arma de fogo pelos</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p>E</p> <p>Curso de Método de Defesa Policial Militar (MDPM).</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial</p> <p>E</p> <p>Ter servido no CEFD ou no extinto BPGE, por, no mínimo, 1 ano, nos últimos 5 anos.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>policiais segundo o MDPM; Técnicas de manutenção de Espaço de Segurança; Técnicas de amortecimento, rolamento e levantamento tático; Técnicas de pontos de pressão e desvencilhamentos; Técnicas de controle e condução a mãos livres; Técnicas do uso de algemas; Técnicas de Bastão Policial; Técnicas de uso do Bastão Tonfa; Técnicas de cautela de armamento; Técnicas de desarme de arma curta.</p>			
<p>MÉTODO DE DEFESA POLICIAL MILITAR II</p>	<p>Técnicas de controle e condução a mãos livres (avançado); Aplicação das Técnicas de MDPM em cenários diversos (veículos, busca pessoal</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Curso de Método de Defesa Policial Militar (MDPM).</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial E Ter servido no CEFD ou no extinto BPGE, por, no</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	etc).		mínimo, 1 ano, nos últimos 5 anos.	
METODOLOGIA DA PESQUISA I	<p>O que é e o que caracteriza a ciência; Os diferentes tipos de conhecimento; A importância do método científico para a produção de trabalhos acadêmicos; O que é a pesquisa e a sua utilidade; As finalidades, modalidades e níveis da pesquisa científica; Fases da Pesquisa; O Projeto de Pesquisa; Normas para apresentação gráfica em trabalhos de pesquisa (ABNT) etc.</p>	<p>Mestrado <u>OU</u> Doutorado nas áreas de Direito <u>OU</u> Filosofia <u>OU</u> Sociologia <u>OU</u> Antropologia <u>OU</u> Educação <u>OU</u> Ciências Sociais <u>OU</u> Ciência Política.</p>	<p>Experiência profissional em orientação metodológica <u>E</u> Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.</p>	<p>Ter publicado artigo nos últimos 10 anos.</p>
METODOLOGIA DA PESQUISA II	<p>Corolários da produção acadêmica; Parâmetros estéticos para os TCC, a partir da seleção junto às</p>	<p>Mestrado <u>OU</u> Doutorado nas áreas de Direito <u>OU</u> Filosofia <u>OU</u> Sociologia <u>OU</u> Antropologia <u>OU</u> Educação <u>OU</u> Ciências Sociais <u>OU</u> Ciência Política.</p>	<p>Experiência profissional em orientação metodológica <u>E</u> Experiência em docência</p>	<p>Ter publicado artigo nos últimos 10 anos.</p>

	<p>orientações centrais da ABNT; Formato geral dos elementos constitutivos; Modelo de Artigo Científico.</p>		<p>em Instituições de Ensino Superior ou Policial.</p>	
<p>MÉTODOS QUANTITATIVOS EM SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>Treinamento em Excel; Introdução ao geoprocessamento; Mapeamento criminal: tipos, métodos e programas; Banco de dados e bases cartográficas: integração de atributos gráficos e não gráficos; Georreferenciamento de dados criminais; Conversão de coordenadas; Ferramentas disponíveis no Estado do Rio de Janeiro; Metodologia de solução de problemas; Métodos de análise criminal; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>E</u> Curso de Métodos Quantitativos na área de Segurança Pública <u>OU</u> Curso de Metodologia Quantitativa em Ciências Humanas</p>	<p>Experiência profissional com métodos quantitativos em segurança pública <u>OU</u> experiência no programa de Metas em Segurança Pública <u>E</u> Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

<p>NOÇÕES DE EMPREGO DA CAVALARIA</p>	<p>História da cavalaria no Brasil e origem da Polícia Montada no Estado do Rio de Janeiro; Noções de gestão de unidade hipomóvel; Formas de emprego da unidade hipomóvel no Estado do Rio de Janeiro; Nomenclatura do exterior do cavalo; Limpeza do animal; Encilhamento do animal; Equitação militar (fundamentos); etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Curso de Instrutor de Equitação OU Curso de Policiamento Montado.</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Militar E Ter servido no RPMONT por, no mínimo, 1 ano, nos últimos 5 anos.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>NOÇÕES DE ESTATÍSTICA</p>	<p>Conceito e aplicações práticas na PMERJ: O que é estatística? Por que usar a estatística? Como usar a estatística na PMERJ? Como os órgãos de Segurança Pública utilizam a estatística?</p>	<p>Graduação em Matemática OU Física OU Engenharia OU Estatística E Pós-Graduação em Matemática ou em Física OU em Engenharia OU em Probabilidade OU em Estatística.</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>Probabilidades; Medidas de tendência central; Medidas de variabilidade; Distribuição de probabilidades; Amostras e populações; Testes de diferenças de médias; Análise de variâncias; Testes não paramétrico; etc.</p>			
ORATÓRIA	<p>Comunicação: Ação de transmitir ideias e sentimentos, de partilhar, interagir socialmente; Retórica e oratória: Fundamentação histórica; A arte de falar em público; Desafios a vencer para um bom desempenho profissional; Conhecimento e aplicação da eloquência; Principais técnicas da oratória: identificação de</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Graduação em Letras OU em Pedagogia OU Fonoaudiologia <u>OU</u> em Comunicação Social <u>E</u> Curso de Oratória.</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	eventos, planejamento e montagem de esquemas para discursos preparados e de improviso. Utilização de recursos audiovisuais, postura, voz e aparência. Seminário de oratória.			
ORDEM UNIDA I	Instrução Individual sem arma Objetivo da Ordem Unida; Chefia na Ordem Unida, definições especiais; Instrução Individual COM arma; Instrução individual COM o espadim; Posições, manejo a pé firme, posições em situações diversas; Fuzil o Mosquetão 7M908 posição (a pé, em viatura, montado); Manejo ombro arma, descansar arma; Manejo de arma na mão, alongar	Curso de Formação de Oficiais (CFO).	Experiência em docência em Instituições de Ensino Militar.	Não há necessidade de publicação.

	<p>bandoleira, encurtar bandoleira, arma a tiracolo; Manejo de Arma suspensa, cruzar arma (partindo da posição de sentido) cruzar arma (partindo de ombro arma) ombro arma (partindo da posição de cruzar arma);</p> <p>O grupo (formação , formatura); Cobertura e alinhamento (COM ou sem intervalo);</p> <p>Deslocamento, mudança de direção e formação;</p> <p>Sarilhos; Pelotão (formação, formaturas entrada e saída de forma); etc.</p>			
ORDEM UNIDA II	<p>Instrução Coletiva;Formações: Formação em coluna, formação em linha, coluna de frações, coluna dupla de frações</p>	Curso de Formação de Oficiais (CFO).	Experiência em docência em Instituições de Ensino Militar.	Não há necessidade de publicação.

	<p>e linha de frações; Mudanças de formações; Formação para inspeção, formação para desfile, formação de coluna de entrada (distância e intervalo); Formatura (colocação do EM do CMT, entrada e saída de forma, cobrir e perfilar; Deslocamentos (Mudanças de direção, deslocamento para a retaguarda e continência em marcha); Formaturas Especiais; etc.</p>			
PENITENCIARISMO	Privação de Liberdade: origem, objetivos, função social, aplicação na vida adulta e na adolescência; Órgãos Nacionais e Estaduais (RJ) encarregados pela execução da política de privação de liberdade:	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>E</u> Pós-Graduação em Direito Processual Penal <u>OU</u> em Sistema Prisional e Execução Penal <u>OU</u> em Segurança Pública.	Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.	Não há necessidade de publicação.

	<p>missão, competências e atribuições do DEPEN, SEAP e DEGASE;</p> <p>Aplicação da Lei de Execução: introdução, finalidade, objetivos e execução penal. A aplicação da Lei de Execução, bem como objetivos e finalidades.</p> <p>Órgão de Execução e Órgão de Fiscalização.</p> <p>Distinção entre o sistema penal e o regime penal; Dos direitos e deveres do condenado, internado e acautelado.</p> <p>Considerações gerais sobre as ações de assistência e responsabilidade do Estado; etc.</p>			
<p>POLICIAMENTO E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL</p>	<p>O Comando de Polícia Ambiental;</p> <p>Organização, atribuições e relacionamento COM</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Habilitação ao Quadro de</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial</p> <p><u>E</u></p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>outros órgãos; Apresentação dos documentos utilizados na atividade operacional do CPAm; Código Florestal e demais legislações pertinentes.</p>	<p>Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em qualquer área E (PARA AMBOS) Curso Básico de Policiamento Ambiental (CBPAM) OU Curso de Policiamento Ambiental.</p>	<p>Ter servido por, no mínimo, 1 ano no extinto BPFMA ou CPAM ou nas unidades subordinadas, nos últimos 10anos.</p>	
<p>POLICIAMENTO E LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO</p>	<p>Policiamento e legislação de trânsito; administração do sistema nacional de trânsito; identificação e classificação de veículos; infrações e penalidades; casos de recolhimento; equipamentos obrigatórios; auto de infração; local de acidentes de trânsito; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em qualquer área E (PARA AMBOS) Curso de Trânsito Rodoviário Extraordinário OU Curso de Trânsito Rodoviário ministrado pelo BPRV.</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial E Ter experiência comprovado em atuação no policiamento de trânsito por, no mínimo, 6 meses, nos últimos 10 anos.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>POLICIAMENTO OSTENSIVO</p>	<p>Procedimentos Policiais Militares em situações diversas; Ação do Policial Militar em ocorrência conferidos,</p>	<p>Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares (CAO/QOPM).</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	mendigos e embriagados; Preenchimento de BOPM; Tipos de Policiamento; Formas de Policiamento.			
PRÁTICA PROCEDIMENTAL E PROCESSUAL I	A Averiguação: conceito, finalidade, normas e procedimentos; Sindicância: conceito, finalidade e normas para confecção; Organização e Funcionamento da Auditoria de Justiça Militar Estadual; O CEJ e o CPJ.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em Direito E (PARA TODOS) Pós-Graduação em Direito Processual Penal Militar OU Direito Militar OU Direito Penal.	Experiência profissional na Corregedoria Interna da Polícia Militar (CIntPM) OU na Auditoria de Justiça Militar (AJMERJ) OU Delegacia de Polícia Judiciária(DPJM) OU Subseção de Justiça e Disciplina (SsJD) ou AJD por, no mínimo, 1 ano, nos últimos 10 anos. E Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.	Não há necessidade de publicação.
PRÁTICA PROCEDIMENTAL E PROCESSUAL II	O IPM: conceito e normas para a confecção; Prisão em Flagrante de	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de	Experiência profissional na Corregedoria Interna da Polícia Militar (CIntPM) OU na Auditoria de Justiça	Não há necessidade de publicação.

	<p>Delito: procedimentos na confecção do Auto de Prisão em Flagrante; A Resistência à Prisão na esfera do CPM e do CPPM; O Conselho de Justificação (CJ): competência, organização e funcionamento; O Conselho de Disciplina (CD): competência, organização e funcionamento; A Comissão de Revisão Disciplinar (CRD): competência, organização e funcionamento; A Deserção: procedimentos anteriores e posteriores à sua verificação.</p>	<p>Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em Direito E (PARA TODOS) Pós-Graduação em Direito Processual Penal Militar <u>OU</u> Direito Militar <u>OU</u> Direito Penal.</p>	<p>Militar (AJMERJ) <u>OU</u> Delegacia de Polícia Judiciária(DPJM) <u>OU</u> Subseção de Justiça e Disciplina (SsJD) ou AJP por, no mínimo, 1 ano, nos últimos 10 anos. E Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.</p>	
--	--	---	--	--

PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	Introdução ao estudo dos conflitos; Formas de administração de conflitos; Mecanismos de resolução de conflitos; Pressupostos teóricos da mediação; Aspectos conceituais associados aos processos de negociação e administração de conflitos; A comunicação não-violenta.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Curso de Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos <u>OU</u> Curso de Promotor de Polícia Comunitária <u>OU</u> Curso de Conselheiros e Lideranças Comunitárias <u>COM</u> carga horária mínima de 40h.	Experiência profissional em mediação de conflitos E Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.	Não há necessidade de publicação.
PRIMEIROS SOCORROS	Avaliação Geral da Vítima; Suporte Básico de Vida; Hemorragias e Choques; Traumas; Parto de Emergência; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) ou Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO) (Medicina ou Enfermagem) E (PARA TODOS) Curso de Socorrista.	Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.	Não há necessidade de publicação.
PSICOLOGIA APLICADA À PMERJ	A natureza do trabalho policial militar: reflexão	Curso de Formação de Oficiais (CFO)	Experiência em docência em Instituições de Ensino	Não há necessidade de publicação.

I	acerca do papel a ser desempenhado; Fatores de desgaste no ambiente externo de trabalho: risco e violência no serviço operacional, antagonismo da população ao “ser policial”. Estresse e trabalho Policial. Estratégias de minimização do desgaste.	<u>OU</u> Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO) <u>E (PARA TODOS)</u> Graduação em Psicologia.	Superior ou Policial.	
PSICOLOGIA APLICADA À PMERJ II	A personalidade humana; comportamentos patológicos; As dependências químicas e a atividade policial; Doenças ocupacionais; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO) <u>E (PARA TODOS)</u> Graduação em Psicologia.	Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.	Não há necessidade de publicação.
REDAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS	Legislação interna sobre a redação de documentos oficiais na	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>E</u>	Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.	Não há necessidade de publicação.

	<p>PMERJ; Elementos da redação oficial; Documentos Oficiais da PMERJ: características; Documentos oficiais: Produção textual e interpretação; Padrões institucionais; Características dos diferentes tipos de documentos oficiais; Atos oficiais.</p>	<p>Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa. <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa. <u>OU</u> Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO) <u>COM</u> Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.</p>		
<p>SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA</p>	<p>Abordagem histórica e cultural das instituições de Segurança Pública no mundo e no Brasil. Modelos de Segurança Pública. Funções de preservação do Estado Democrático de Direito. Segurança Pública como profissão. Abordagem sistêmica.</p>	<p>Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares (CAO/QOPM) <u>E</u> Graduação em Sociologia <u>OU</u> Ciências Sociais <u>OU</u> Ciência Política <u>OU</u> Direito <u>OU</u> Antropologia <u>OU</u> História <u>OU</u> Segurança Pública <u>OU</u> Administração Pública <u>OU</u> Pós-Graduação em Segurança</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>Atribuições das instituições de Segurança Pública. Controle democrático interno e externo das instituições de Segurança Pública. Conceitos de território, região e área de abrangência de outras instituições. Políticas públicas: formulação, implantação, avaliação e acompanhamento.</p>	<p>Pública <u>OU</u> em Sociologia <u>OU</u> em Antropologia <u>OU</u> em História <u>OU</u> em Ciência Política <u>OU</u> em Ciências Sociais <u>OU</u> em Administração Pública.</p>		
<p>SOCIOLOGIA DO CRIME E DA VIOLÊNCIA</p>	<p>Os Processos de Surgimento e de contextualização da Sociologia; Caracterização dos conhecimentos comum (ou senso comum), filosófico, científico e teológico; Uma breve apresentação dos pais fundadores da sociologia</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Graduação em Sociologia <u>OU</u> Antropologia <u>OU</u> Ciências Sociais ou Filosofia <u>OU</u> Segurança Pública <u>E (PARA TODOS)</u> Pós-Graduação na área de Sociologia <u>OU</u> Ciências Sociais <u>OU</u> Filosofia <u>OU</u> Segurança Pública.</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>clássica: Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber; Alguns Dilemas e Desafios da Vida em Sociedade;</p> <p>Manifestações do “Estado dentro do Estado” ou do “poder paralelo” ao Estado democrático de direito;</p> <p>Relações entre Estado/sociedade civil e entre público/privado; A Sociologia no contexto da Segurança Pública; etc.</p>			
<p>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</p>	<p>Radiocomunicação Crítica e Telefonia; Sistemas de Tecnologia da Informação;</p> <p>Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;</p> <p>Atribuições dos Oficiais de Telemática; Salas de Operações das</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> graduação em qualquer área.</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Militar</p> <p><u>E</u></p> <p>Experiência profissional no CETIC <u>OU</u> no extinto CICC, nos últimos 10 anos por, no mínimo, 1 ano.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>unidades da Capital e do Interior;</p> <p>Centro Integrado de Comando e Controle;</p> <p>Noções de ITIL (Information Technology Infrastructure Library);</p> <p>Gestão de ativos de tecnologia da informação e comunicação na PMERJ; etc.</p>			
TIRO DE DEFESA I	<p>Armas de porte.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p>E</p> <p>Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CFIAT) <u>OU</u> Curso Especial de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CEFIAT) <u>OU</u> Curso Intensivo de Tiro Policial (CITP) <u>OU</u> Curso Intensivo Especial de Tiro Policial (CIETP) <u>OU</u> Curso Intensivo de Tiro de Combate (CITC) <u>OU</u> Curso Intensivo Especial de Tiro</p>	<p>Experiência em docência de tiro em Instituições de Ensino Policial ou Civil, nos últimos 10 anos.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

		de Combate (CIETC) <u>OU</u> Curso Básico de Tiro Policial (CBTP) <u>OU</u> Curso Básico Especial de Tiro Policial (CBETP) <u>OU</u> ministrado pelo CIEAT <u>OU</u> Curso de instrutor de Armamento e Tiro (CIAT).		
TIRO DE DEFESA II	Armas longas.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>E</u> Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CFIAT) <u>OU</u> Curso Especial de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CEFIAT) <u>OU</u> Curso Intensivo de Tiro Policial (CITP) <u>OU</u> Curso Intensivo Especial de Tiro Policial (CIETP) <u>OU</u> Curso Intensivo de Tiro de Combate (CITC) <u>OU</u> Curso Intensivo Especial de Tiro de Combate (CIETC) <u>OU</u> Curso Básico de Tiro Policial (CBTP) <u>OU</u> Curso Básico Especial de Tiro Policial (CBETP) <u>OU</u> ministrado pelo CIEAT <u>OU</u> Curso de instrutor de Armamento e Tiro (CIAT)	Experiência em docência de tiro em Instituições de Ensino Policial ou Civil, nos últimos 10 anos.	Não há necessidade de publicação.

<p>TRABALHO DE COMANDO</p>	<p>Estado Maior: Sinopse histórica. A evolução através dos tempos. Organização do EM. Estrutura. As seções do EM da PMERJ e suas atribuições. Características do EM da PMERJ. Atributos e requisitos dos integrantes do EM. Os tipos de autoridade. Autoridade e responsabilidade do EM. Planejamento. Técnicas Gerais de Redação. As técnicas gerais de redação de documentos e seus aspectos formais. Diferentes tipos de planejamento e ordens existentes na</p>	<p>Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares (CAO/QOPM).</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial <u>E</u> Experiência em Direção, Chefia ou Comando de unidades gerenciais de órgãos policiais militares (OPM) nos últimos 10 anos, no mínimo, por 6 meses.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
----------------------------	---	---	--	--

	<p>Corporação. Instrução Normativa: Conceito e Forma (IN 013/15; 021/15; 023/15; 026/15; 027/15; 028/15; 049/16; 051/17); Ordem de Serviço: conceito, forma e confecção.</p>			
<p>USO DIFERENCIADO DA FORÇA E TÉCNICAS DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS</p>	<p>Agentes Químicos; Granadas e munições não letais; Prática de tiro com munição não letal; Equipamentos de proteção individual; Estágio em atmosferas saturadas; Armas de eletro choque; Cuidados com equipamentos não letais; Teoria de controle de distúrbios civis; Prática de controle de distúrbios civis.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>E</u> Curso de Operações de Polícia de Choque (COPC) <u>OU</u> Curso de Controle de Distúrbios Civis (CCDC).</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial <u>E</u> Experiência profissional no BPChoque nos últimos 10 anos por, no mínimo , 1 ano.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

PERFIL DO MONITOR				
Disciplinas	Resumo das ementas	Exigência		
		Formação	Experiência Profissional	Publicação
INSTRUÇÕES PRÁTICAS EM AÇÕES TÁTICAS I	Instrução Tática Individual; Técnica de Utilização do Terreno; Emprego tático do armamento; Técnicas Especiais de Patrulhas Urbanas e Rurais; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Formação de Sargentos (CFS) <u>E (PARA AMBOS)</u> Curso de Ações Táticas (CAT) <u>OU</u> Curso de Operações Especiais (COESP/BOPE) <u>OU</u> Curso de Adestramento de Cães para Emprego Policial (CACEP) <u>OU</u> Curso Tático de Patrulhamento Urbano (CTPU) <u>OU</u> Curso Operacional de Polícia de Choque (COPC).	Não há exigência de experiência profissional.	Não há exigência de publicação.
INSTRUÇÕES PRÁTICAS EM AÇÕES TÁTICAS II	Teoria sobre planejamento de operações; Patrulha de Combate Básico de Planejamento de Patrulha; Alternativas Táticas Proficiência nos	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Formação de Sargentos (CFS) <u>E (PARA AMBOS)</u> Curso de Ações Táticas (CAT) <u>OU</u> Curso de Operações Especiais (COESP/BOPE) <u>OU</u> Curso de	Não há exigência de experiência profissional.	Não há exigência de publicação.

	Armamentos usados na PMERJ; Uso do Veículo Blindado de Transporte de Pessoas (VBTP); Técnicas Especiais Planejamento.	Adestramento de Cães para Emprego Policial (CACEP) <u>OU</u> Curso Tático de Patrulhamento Urbano (CTPU) <u>OU</u> Curso Operacional de Polícia de Choque (COPC).		
NOÇÕES DE EMPREGO DA CAVALARIA	História da cavalaria no Brasil e origem da Polícia Montada no Estado do Rio de Janeiro; Noções de gestão de unidade hipomóvel; Formas de emprego da unidade hipomóvel no Estado do Rio de Janeiro; Nomenclatura do exterior do cavalo; Limpeza do animal; Encilhamento do animal; Equitação militar (fundamentos); etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Formação de Sargentos (CFS) <u>E (PARA AMBOS)</u> Curso de Instrutor de Equitação <u>OU</u> Curso de Policiamento Montado.	Não há exigência de experiência profissional.	Não há exigência de publicação.
TIRO DE DEFESA I	Cuidados que o PM deve tomar ao efetuar disparo de arma de fogo; Princípios Básicos do Tiro Policial: posição, empunhadura, visada e puxada do gatilho; Regras de segurança no	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Formação de Sargentos (CFS) <u>E (PARA AMBOS)</u> Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CFIAT) <u>OU</u> Curso Especial de Formação de Instrutores de	Não há exigência de experiência profissional.	Não há exigência de publicação.

	Estande de Tiro; Tiro de Revólver; Tiro de Pistola; etc.	Armamento e Tiro (CEFIAT) <u>OU</u> Curso Intensivo de Tiro Policial (CITP) <u>OU</u> Curso Intensivo Especial de Tiro Policial (CIETP) <u>OU</u> Curso Intensivo de Tiro de Combate (CITC) <u>OU</u> Curso Intensivo Especial de Tiro de Combate (CIETC) <u>OU</u> Curso Básico de Tiro Policial (CBTP) <u>OU</u> Curso Básico Especial de Tiro Policial (CBETP) OU ministrado pelo CIEAT OU Curso de instrutor de Armamento e Tiro (CIAT).		
TIRO DE DEFESA II	Tiro intermediário de Pistola; Disparos de Pistola Taurus modelo 100 cal. .40; Tiro básico de arma longa; Disparos de Espingarda cal. .12; Disparos de Submetralhadora cal. 9 mm ou .40; Disparos de Fuzil Colt COMMANDO cal. 5,56 mm; Disparos Fuzil IMBEL modelo MD97 cal. 5,56; Disparos de pistola IMBEL modelo MD5 cal. .40; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Formação de Sargentos (CFS) <u>E(PARA AMBOS)</u> Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CFIAT) <u>OU</u> Curso Especial de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CEFIAT) <u>OU</u> Curso Intensivo de Tiro Policial (CITP) <u>OU</u> Curso Intensivo Especial de Tiro Policial (CIETP) <u>OU</u> Curso Intensivo de Tiro de Combate (CITC) <u>OU</u> Curso Intensivo Especial de Tiro de Combate (CIETC) <u>OU</u> Curso Básico de Tiro Policial (CBTP) <u>OU</u> Curso Básico	Não há exigência de experiência profissional.	Não há exigência de publicação.

		Especial de Tiro Policial (CBETP) OU ministrado pelo CIEAT OU Curso de instrutor de Armamento e Tiro (CIAT).		
USO DIFERENCIA DO DA FORÇA E TÉCNICAS DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS	Agentes Químicos; Granadas e munições não letais; Prática de tiro com munição não letal; Equipamentos de proteção individual; Estágio em atmosferas saturadas; Armas de eletro choque Cuidados com equipamentos não letais; Teoria de controle de distúrbios civis; Prática de controle de distúrbios civis.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Formação de Sargentos (CFS) <u>E(PARA AMBOS)</u> Curso de Operações de Polícia de Choque (COPC) <u>OU</u> Curso de Controle de Distúrbios Civis (CCDC).	Não há exigência de experiência profissional.	Não há exigência de publicação.